

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO = GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 245 DE 05 DE MAIO DE 1982.

" Denomina logradouro público e dá
outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais aprova, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida JOSÉ DA SILVA, a atual Avenida
Arruda Negreiros, localizada em Coelho da Rocha, 3º Distrito
deste Município.

Artigo 2º - A data da inauguração das placas denominativas será determi-
nada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

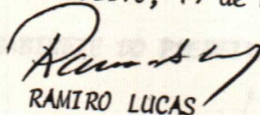
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
do as disposições em contrário.

PUBLICADO

m 31 105/1982

Diretor

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 1982.



RAMIRO LUCAS

= PREFEITO =